

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 35/2026/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.134784/2025-38

Interessado: Paulo Henrique Graziotti, Chefia do Departamento de Engenharia Florestal

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova, *ad referendum*, a dispensa do ressarcimento institucional no desenvolvimento do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e a empresa Symbiosis Investimentos e Participações S.A., com a interveniência da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE.

Encaminha à Diretoria de Convênios para ciência e providências.

HERON LAIBER BONANDIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 26/03/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2065893** e o código CRC **3AA8E706**.